Processo - TC/005138/2002
Contratante - Secretaria Municipal de Habitação
Contratada - Diagonal Urbana Consultoria Ltda.
TA s/nº (adoção de planilha orçamentária, adoção de cronograma de permanência e adoção de cronograma físico-financeiro)
TA - 02/2003 R$ 1.327.680,25 (alteração do valor contratual, adoção de planilha orçamentária, adoção de cronograma de permanência e adoção de cronograma físico-financeiro)
TA - 03/2003 R$ 9.252.127,20 (adoção de cronograma físico-financeiro, de cronograma de permanência, de planilha orçamentária, alteração do valor contratual e prorrogação do prazo contratual)
TA - 04/2004 (adoção de cronograma físico-financeiro, de cronograma de permanência, de planilha orçamentária e alteração da cláusula terceira)
TA - 05/2004 R$ 455.497,86 (adoção de cronograma físico-financeiro, de cronograma de permanência, de planilha orçamentária e alteração do valor contratual)
TA - 06/2004 R$ 455.497,86 (adoção de cronograma físico-financeiro, de cronograma de permanência, de planilha orçamentária e alteração do valor contratual)
TA - 07/2004 R$ 366.622,43 (adoção de cronograma físico-financeiro, de cronograma de permanência, de planilha orçamentária e alteração do valor contratual)
TA - 08/2004 R$ 9.252.127,20 (adoção de cronograma físico-financeiro, de cronograma de permanência, de planilha orçamentária, alteração do valor contratual e prorrogação do prazo contratual)
TA - 09/2005 (adoção de nova fórmula de reajuste e suspensão do pagamento de reajuste)
TA - 10/2005 (adoção de cronograma físico-financeiro e prorrogação do prazo contratual)
TA - 11/2006 (adoção de cronograma físico-financeiro e prorrogação do prazo contratual)
TA - 12/2006 R$ 9.252.807,20 (adoção de cronograma físico-financeiro, prorrogação do prazo contratual, adoção de cronograma de permanência, adoção de planilha orçamentária e alteração do valor contratual)
Objeto - Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento e execução de trabalho social na implementação dos programas e empreendimentos habitacionais, relativos ao Contrato 029/2002/Sehab/Habi, no valor de R$ 9.252.127,20, julgado em 31/8/2005

3.022ª Sessão Ordinária

ANÁLISE. TERMOS ADITIVOS. SEHAB. Serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento e execução de trabalho social na implementação dos programas e empreendimentos habitacionais. REGULARES. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos relatados e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro EDSON SIMÕES – Revisor, após vista que lhe fora concedida na 2.819ª S.O., ocasião em que votou o Conselheiro JOÃO ANTONIO – Relator.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regulares os Termos Aditivos s/nº, de 30/1/2003, bem como os de número 02/2003, 03/2003, 04/2004, 05/2004, 06/2004, 07/2004, 08/2004, 09/2005, 10/2005, 11/2006 e 12/2006.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de fevereiro de 2019.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

/smv

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____